



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/PMB/2022

O MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido na Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000 no município de Buritis/RO, no presente ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **VALTAIR FRITZ DOS REIS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: ***. 477.909-** e RG sob nº. **8848** SESP/PR, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado **CONTRATADA: A EMPRESA FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIPERSSOAL LIMITADA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, sítio Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 52, Qd 31, Lote 43, 2º Andar - Salas 201/202/203, Centro, Goiânia – GO, CEP: 74003-010, Fone: 4053-7700, inscrita no CNPJ sob o nº 13.387.472/0001-90, neste ato representado pelo consultor de negócio, Sr. **JOSÉ CARLOS ZANGERONIMO JUNIOR**, brasileiro, engenheiro elétrico, portador do CPF nº ***.333.***-59, e cédula de identidade nº *8.911.*68-* SSO/SP, residente e domiciliado à Rua da Cancórdia, nº 143, Qd. 79 Lt. CH 55 e 56, Casa 09 Residencial Gren Palace, Setor Santa Genoveva – Goiânia, CEP: 74.670-430 concordam em firmar o presente termo, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente termo tem por objeto **prorrogar o prazo e valor sem reajuste de preço ao contrato nº 047/PMB/2022**, referente ao processo nº 690.1-2022-SEMA, pelo período de **12 (doze) meses**, ou seja, compreendendo o período de **16.08.2025 a 15.08.2026**, com valor mensal estimado de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais), totalizando o valor R\$ 3.036,00 (três mil e trinta e seis reais), com base na previsão legal do art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. As despesas serão cobertas conforme recursos do orçamento vigente, de acordo com despacho acostado no ID (282º - 3.114.F13), na seguinte dotação orçamentária: 02.03.01 - Secretaria Municipal de Administração, 04.122.1001.2004 – Manutenção das Atividades Administrativas - SEMA, 3.3.90.39, Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica, Ficha 039, a fim de atender ao exercício vindouro, considerando que o restante da despesa poderá ser empenhado na abertura do respectivo exercício de 2026, conforme necessidade. Fica o presente condicionado a emissão da nota de empenho para cobrir as despesas.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUARTA. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA. As condições omissas do presente Termo serão regidas em conformidade com a Lei Federal n.º: 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA. Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em vias de igual teor e forma.

Buritis/RO, 07 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito

FONETALK SERVIÇOS DE TELEFONIA UNIPERSSOAL LIMITADA - ME
CNPJ Nº 13.387.472/0001-90
Representante Legal

2/3

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CNPJ 01.266.058/0001-44
CEP 76.880-000 – Buritis – RO





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 047/PMB/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

CONTRATADO: FONETALK SERVIÇOS E TELEFONIA UNIPESSOAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO DE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG, NA MODALIDADE 0800, NO SISTEMA DE TARIFAÇÃO REVERSA, PARA CHAMADAS LOCAIS.

OBJETO DO ADITIVO: ADITAMENTO DE PRAZO VALOR PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - MEMORANDO DESPACHO, ID (282º - 3.114.F13).

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.1001.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - SEMA

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FICHA 039

Obs.: Fica o presente condicionado a emissão da nota de empenho para cobrir as despesas.

VALOR MENSAL: R\$ 253,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.036,00

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.08.2026

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
VALTAIR FRITZ DOS REIS
Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44
RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOSE CARLOS ZANGERONIMO JUNIOR**,
CPF: 171.33*.8-*9 em 12/08/2025 09:09:32**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
09W3.5V09.2327.W77U.7825, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **VALTAIR FRITZ DOS REIS - PREFEITO DO MUNICIPIO**, **CPF: 572.47*.**9-*7 em 11/08/2025 13:23:17**, Cód. Autenticidade da Assinatura:
1327.3V23.516W.2549.2261, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **3.14E.9EF** - Tipo de Documento:**TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **VIVIANE SOUZA OLIVEIRA**, **CPF: 981.70*.**2-*5**, em **11/08/2025 - 12:57:11**

Código de Autenticidade deste Documento: **12U7.5757.0112.A052.6488**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

